



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.875/2017

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências” e suas alterações:

**GERENTE**

Enicléia Brito da Silva  
Jandira Murici

**ASSESSOR TÉCNICO IV**

Neucy Orechio Pisa de Barros  
Natalia Zanotti Zampirolo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezesete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal